



## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

De Eusébio (CE), para **Coreaú (CE)**, aos 18 de agosto de 2021.

Aos Cuidados da Comissão Permanente de Licitação do Município de **Coreaú (CE)**.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO.

**REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP nº. 01/2021 - DIV - CP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES, ALÉM DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE **COREAÚ (CE)**.

*REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.*

**FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Município de Eusébio (CE), situada à Rua B, nº. 205, Q06, L33, Encantada, CEP: 61.760-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.794.738/0001-17, telefone (85) 99966-0167, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO NILO MAGALHÃES FILHO**, Infra-assinado, Brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Fortaleza (CE), sito a Rua Homem de Melo, nº. 1291, Cambeba, CEP: 60.822-345, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº. 95002110403 e órgão emitente SSP (CE) e inscrito no CPF sob nº. 619.452.003-59; vem com o devido respeito e acatamento de estilo, com o pleno interesse de participar do Certame de susomencionado; **SOLICITAR PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

Ocorre, que no afã de participarmos do certame em epígrafe, no ato da juntada dos nossos documentos de **HABILITAÇÃO**, notamos que o edital está extremamente confuso. No Item 7 do Instrumento convocatório “**DA HABILITAÇÃO**” findando até o subitem 7.15 arrola todas as exigências de **HABILITAÇÃO** para o certame, porém, para nossa infeliz surpresa no item 20 do PROJETO BÁSICO – “**CRITERIOS DE SELEÇÃO DA LICITANTE**” apresenta outro rol de documentos que não constam no



**FARIAS MAGALHÃES**

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

Item 7 “**DA HABILITAÇÃO**”. Como é possível um Edital desvirtuar um rol de documentos de HABILITAÇÃO para outra seção que não seja a própria exigência de Habilitação? Entendemos que tal conduta fere profundamente a Lei de licitações nº. 8.666/93 e tal situação compromete a boa habilitação, transparência e participação de potenciais licitantes. Solicitamos com caráter de urgência esclarecimentos acerca desse desagradável fato que prejudica o bom e fiel entendimento do Edital, sendo passível de reformulação.

Desta feita, por entendermos que há uma incorrência com os dados objeto da nossa indagação, solicitamos esclarecimentos acerca deste fato.

Certos de seu atendimento, renovamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO NILO  
MAGALHAES  
FILHO:61945200359

Assinado de forma digital por FRANCISCO NILO  
MAGALHAES FILHO:61945200359  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=27848734000181,  
ou=videoconferencia, cn=FRANCISCO NILO  
MAGALHAES FILHO:61945200359  
Dados: 2021.08.18 16:03:24 -03'00'

**FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ/MF Nº. 07.794.738/0001-17**  
**FRANCISCO NILO MAGALHÃES FILHO**  
**CPF/MF nº 619.452.003-59**  
**TITULAR**

Aos Cuidados da Comissão Permanente de Licitação do Município de **Coreaú (CE)**.  
Sr.(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**  
Rua B, nº 205, Q06, L33, Encantada, Município de Eusébio no Estado do Ceará  
CEP: 61.760-000 / CNPJ/MF: 07.794.738/0001-17 Fone: (85) 3260.4340 / (85) 9  
9966-0167 E-mail: fariasmagalhaesconst@gmail.com